PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-1166 - FAX: (043) 732-1388 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 749/96.

Súmula: cria o Conselho Municipal do Projeto Paraná 12 Meses.

O Doutor Valter Braz Marinho, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância das ações vinculadas ao Projeto Paraná 12 Meses, parcialmente financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica instituido o Conselho Municipal do Projeto Paraná 12 Meses, com o objetivo de apoiar a implantação e execução das ações do referido projeto ao nível do Município de Cambará - PR.

Artigo 2º - O Conselho Municipal será composto por representantes dos setores envolvidos na execução do projeto, conforme o disposto no Regimento Interno do Projeto, aprovado pelo Decreto Estadual 1 814, de 24/05/96, sendo assim constituido:

a) um representante da Prefeitura Municipal;

b) um representante da Assistência Técnica Oficial;

c) um representante do Sindicato dos Produtores Rurais;

d) um representante da Assistência Técnica Privada;

e) um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

f) quatro representantes das Comunidades de Beneficiários;

g) um representante da COPRAMIL;

h) um representante da CREDIMIL e

DECRETO 749/96.

i) um representante dos agentes financeiros.

Artigo 3º - As atribuições e o funcionamento do Conselho Municipal estão definidas no Regimento Interno do Projeto Paraná 12 Meses.

Artigo 4º - Êste decreto entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 05 de agôsto de 1 996.

Dr. Valter Braz Marinho
PREFEITO MUNICIPAL